



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDOS, LEVANTAR PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À TEMÁTICA ENVOLVENDO O APRIMORAMENTO DO ESTADO, DAS INSTITUIÇÕES E DA DEMOCRACIA BRASILEIRAS

REQUERIMENTO Nº ,DE 2012

(Do Sr. Saraiva Felipe)

Requer a realização de Missão Oficial da Comissão de Aprimoramento das Instituições Brasileiras para estudar os temas Sistema de Governo e Estrutura Federativa nos Estados Unidos, República Francesa, República Federal da Alemanha e Federação Russa.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a se digne adotar as medidas necessárias para que esta Comissão, por meio de Deputados representantes, possa se deslocar para estudar *in locu* os sistemas de governo dos Estados unidos da América e da República da França e as estruturas federativas da Federação Russa e da República Federal da Alemanha, no período de 09 a 22 de junho de 2013, conforme proposta abaixo.

Dia*	Local	Objeto de Estudo
10 de junho de 2013	Estados Unidos	Sistema de Governo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

13 de junho de 2013	República Francesa	Sistema de governo
18 de junho de 2013	República Federal da Alemanha	Estrutura Federativa
20 de junho de 2012	Federação Russa	Estrutura federativa

JUSTIFICAÇÃO

Quando se analisa o sistema de governo brasileiro percebe-se a influência recebida de diversos países, notavelmente França e Estados Unidos. A República Francesa é semipresidencialista, sistema considerado por muitos como tipo de parlamentarismo, apresentando chefe de Estado eleito por sufrágio universal - o Presidente-, e chefe de governo nomeado pelo Presidente conforme a maioria no Parlamento - o Primeiro Ministro. Apesar da existência do Primeiro Ministro, o Presidente não exerce apenas papel representativo, dispondo de importantes atribuições e poderes políticos, reforçados após emenda constitucional em 2000 que alterou o tempo do mandato presidencial de sete para cinco anos, igualando-o ao mandato parlamentar e dificultando a coexistência de Presidente e Primeiro Ministro de posições diversas.

Os Estados Unidos, por sua vez, apresentam sistema de governo presidencialista mais próximo de seu tipo puro, com efetiva separação entre os poderes Legislativo e Executivo. Uma diferença crucial entre os sistemas norte-americano e brasileiro é que enquanto aquele tende ao bipartidarismo, este é essencialmente multipartidário. Outra diferença importante diz respeito ao processo de elaboração de diretrizes políticas e orçamentárias, que são analisadas pelo parlamento, e uma vez aprovadas, dotam o Executivo de bastante autonomia quanto à execução. Dentre mecanismos de maior



CÂMARA DOS DEPUTADOS

similaridade entre os dois países podemos citar o sistema de freios e contrapesos. O estudo dos sistemas norte-americano e francês propiciará, portanto, análise reversa à realizada pela Assembleia Constituinte de 1988, avaliando as influências norte-americanas e francesas sobre o sistema brasileiro com o fim de verificar sua adaptação e adequação ao longo do tempo.

Em se tratando de estrutura federativa, devemos atentar para diversos fatores: contexto histórico de federalização, tamanho e número das unidades constitutivas, distribuição populacional, diversidade social, formas de estabelecimento e modificação de fronteiras, divisão de poderes, mecanismo de resolução de conflitos, forma de distribuição de recursos e atribuição de poderes fiscais, formação do governo central – forma de governo, sistema eleitoral, sistema partidário -, formação do poder legislativo central, características constitucionais específicas – emenda, poderes emergenciais, direitos estabelecidos, formação e funcionamento do Judiciário, e relações intergovernamentais. Ao realizar estudo comparado paralelo com outros sistemas federativos - Federação Russa e República Federal da Alemanha - abrimos mais uma porta para o autoconhecimento, ou seja, para a identificação das peculiaridades características da federação brasileira, podendo contribuir de forma mais efetiva para seu desenvolvimento.

Sala das Comissões, em

Deputado **SARAIVA FELIPE**

PMDB/MG